



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

Emenda 07/2024

Ao Projeto de Lei nº 22 de 2024, de autoria do Poder Executivo, que "ALTERA,DÁ NOVA REDAÇÃO E REVOGA A DISPOSITIVOS DA LEI Nº728,DE 22 DE SETEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Acrescenta-se o inciso III, ao art 4º o § 6º do Projeto de Lei 22/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Os parâmetros utilizados neste artigo têm seus efeitos retroagidos ao prazo previsto no caput do artigo 174 do CTN, excluindo os débitos inscritos em dívida ativa, bem como os débitos enquadrados no inciso II do mesmo artigo 174 do Código Tributário Nacional, mediante requerimento solicitado pelo proprietário.


Cristiano Alves dos Santos
Verador autor -PSD








